REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Mix e Você Lollapalooza”.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A Rádio Mix FM POA está divulgando a promoção “Mix e Você Lollapalooza”. Esta promoção é voluntária e gratuita, de livre acesso às pessoas interessadas em participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços. O ganhador será selecionado através de sorteio, de forma aleatória. O resultado será divulgado no dia 27 de março de 2019.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas físicas, residentes em todo Rio Grande do Sul, respeitados os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da Rádio MIX Porto Alegre, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

2.3 A participação na presente promoção é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.4 Caso o ganhador da presente promoção seja menor de idade, ele de cópias de documentos com fotos e autorização dos responsáveis, assim como acompanhantes.

2.4 Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irretratável e irrevogável a todos os respectivos termos e condições.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 Entre os dias 15/03/2019 à 27/03/2019, os interessados em participar da presente promoção deverão curtir o perfil da Mix no Instagram, em [www.instagram.com/MixFMPoa](http://www.instagram.com/MixFMPoa), comentar na imagem da promoção marcando o acompanhante que vai usufruir do prêmio junto ao ganhador.

3.2 A MIX FM Porto Alegre reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação da promoção, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.  
3.3 Os participantes poderão participar com um ou mais perfis, sob pena de desclassificação.

3.4 Não será permitida, em qualquer hipótese, sendo imediatamente desclassificada, a participação que contiver: (i) uso de quaisquer expressões ou sinais contrárias à moral e aos bons costumes; (ii) termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins; (iii) sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações (iv) sinais de pessoas/personalidades notórias; (v) incentivo a maus costumes, violência ou drogas; (vi) símbolos desportivos reconhecidos; (vii) obra literária, artística ou científica reconhecida; (viii) apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante;  
3.5 Será sorteada uma participação, dentre todas as outras, que atender integralmente ao disposto no presente Regulamento, por uma Comissão de Promoções E Eventos composta por 3 (três) funcionários da MIX FM POA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.  
3.6 Não caberá qualquer reclamação acerca das decisões da Comissão de Promoções e Eventos em hipótese alguma.

4. DO PRÊMIO

4.1 Será contemplado 01 (um) inscrito, com 02 (dois) ingressos pista para o Festival Lollapalooza 2019 em um dos dias do evento, conforme disponibilidade da Mix, duas passagens de ida e volta para São Paulo, saindo de Porto Alegre. A presente promoção **NÂO CONTEMPLA TRANSLADOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**, ficando por conta do ganhador e seu acompanhante os custos vindos destes itens.

4.2 Caso o contemplado, por qualquer motivo, não possa usufruir do prêmio próximo da data agendada, perderá o direito ao mesmo. Não haverá a possibilidade de cessão. **Se estabelece que o ganhador tem 24 horas para entregar os dados de RG, Endereço, Nome Completo, CPF e telefones à produção da Mix Porto Alegre após o resultado da promoção. Caso esse horário seja ultrapassado, o prêmio será destinado a outro ganhador, não havendo a obrigatoriedade da emissora em comunicar o ganhador.**

4.3 A premiação deverá ser usufruída pelo contemplado no dia estipulado pela MIX Porto Alegre, devendo o contemplado estar disponível na data e horário indicado pela MIX Porto Alegre. Caso o contemplado não esteja disponível na data e horário indicado não poderá responsabilizar a MIX Porto Alegre por deixar de usufruir da premiação.

5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1 O resultado da promoção, com o nome do contemplado será divulgado no dia 27/03/2019, no Programa Cafezinho, entre 12h e 13h, bem como nas redes sociais da Mix Porto Alegre e site ([www.mixfmpoa.com.br](http://www.mixfmpoa.com.br)).

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, sendo dado ao contemplado, mediante apresentação do RG.

5.3 O prêmio distribuído é livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.  
5.4 O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro, consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.  
  
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A MIX Porto Alegre não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

6.1.1 Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.1.2 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet;  
  
6.1.3 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores;  
  
6.1.4 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;  
  
6.1.5 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet;

6.1.6 Por perda de dados falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.

6.2 A MIX Porto Alegre pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

6.3 Este regulamento poderá ser alterado pela Mix Porto Alegre tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.  
  
6.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da MIX Porto Alegre.

6.5 O vencedor autoriza, a qualquer tempo, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as “Partes”, ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

6.6 A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

6.7 O Concurso poderá ser divulgado pela rádio, pela internet ou qualquer outro meio.

6.8 A Rádio não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

6.9 O regulamento está disponível no site www.mixfmpoa.com.br.  
  
Canoas, 17 de março de 2019

RÁDIO E TELEVISÃO FELUSP Ltda.